



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2022**

Data: 27 de julho de 2022

Horário: 09h

Processo nº: 2021.0000.607.1271

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação de Colégio - Padrão FNDE - Século XXI - Revisão 2015 - Colégio Estadual José Ludovico de Almeida, no município de Aporé-GO.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2022, às 09h, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876, de 06.06.2022, reuniram-se para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 5.868.664,14 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 22.06.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 22.06.2022 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 22.06.2022. Fizeram-se presentes nesta sessão os técnicos **Diony Ribeiro de Araújo, João Lucas Rezende Medeiros e Marina Daniela Ferreira**, representantes da equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 3.13 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações de habilitação e propostas das empresas licitantes: **1- Fortte Construtora e Manutenção Predial Ltda, CNPJ: 46.553.073/0001-01; 2- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 3- Lars Locações e Engenharia Eireli, CNPJ: 18.504.013/0001-63 e 4-Actum Construções e Administração de Obras Eireli-ME, CNPJ: 28.539.935/0001-60**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos Técnicos representantes da Superintendência de Infraestrutura e, conclui-se que as empresas: **1- Fortte Construtora e Manutenção Predial Ltda, CNPJ: 46.553.073/0001-01**, por não apresentar em sua Certidão de Acervo Técnico (CAT), quantitativo igual ou superior a 150 KVA, exigido nas parcelas de maior relevância feriu o item 5.5.3 e Anexo I, ambos do edital; **2- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82**, por não apresentar Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários), feriu o item 5.3, alínea "g", do edital; **3- Lars Locações e Engenharia Eireli, CNPJ: 18.504.013/0001-63**, por não comprovar possuir em seu quadro permanente, o profissional engenheiro eletricista, com experiência comprovada, feriu o item 5.5.2 do edital e **4- Actum Construções e Administração de Obras Eireli-ME, CNPJ: 28.539.935/0001-60**, por apresentar a documentação relativa à Proposta no envelope nº 01 ao invés da documentação de habilitação, infringiu o item 5 do edital, restaram **INABILITADAS**. A Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade de seus membros resolve declarar **FRACASSADA** esta licitação, tendo em vista que a única empresa habilitada, pelo não cumprimento dos requisitos constantes no edital, restou desclassificada. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L
(Férias)

Talítha Alves Carvalho
Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Pedro Henrique Ferreira Vaz
Membro Suplente C.P.L
(Férias)

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Diony Ribeiro de Araújo
Engenheiro Eletricista

João Lucas Rezende Medeiros
Engenheiro Eletricista

Marina Daniela Ferreira
Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 27/07/2022, às 13:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Assistente Administrativo**, em 27/07/2022, às 14:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 27/07/2022, às 14:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000032152004** e o código CRC **5220D5A4**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 - GOIÂNIA-GO.



Referência: Processo nº 202100006071271



SEI 000032152004